



DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa Gráfica Sanini Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 89.468.383.153/0001-71, com sede estabelecida na Rua Anchieta, nº 450, Bairro Vila Operária, no Município de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu sócio administrador, Juarez Luiz Sanini, inscrito no CPF sob nº 192.819.510-53, com o objetivo de proceder na contratação de empresa especializada para fornecimento de cadernos e agendas personalizados para professores, alunos e motoristas da rede municipal de ensino, no valor de R\$ 5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais), nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal da Educação.

Saldanha Marinho, 26 de janeiro de 2023.



Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal